



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 86, de 11 de maio de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº1581/2021-MS.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Katherine Mary Marcelino Benevides**, matrícula MAVIDA202204, intitulado “Saúde mental de mulheres venezuelanas em contexto da migração forçada para o município de Manaus/Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr.ª Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr.ª Samia Feitosa Miguez (UEA)	Titular
Dr.ª Darlison Sousa Ferreira (UEA)	Suplente
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 12 de maio de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 11/05/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2743240** e o código CRC **2EC7A8B6**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2743240